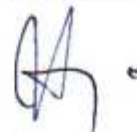


Ata de Reunião da Diretoria de Administração e Finanças e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados e Serviços de Informática e Similares do Estado da Bahia – SINDADOS/BA, realizada no dia vinte e nove (29) de junho de dois mil e nove (2009).

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho de dois mil e nove (2009), às quinze horas e trinta minutos (15h:30m), reuniu-se na sede da PRODEB, a Diretoria de Administração e Finanças - DAF da Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB e o SINDADOS-BA - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado Da Bahia. Representando a PRODEB estavam presentes Sr. José Hamilton Lage Soares, Diretor de Administração e Finanças, Valdélia Pedrosa Ribeiro, Gerente de Gestão de Pessoas. Representando os empregados da PRODEB, através dos SINDADOS os Diretores: Sr. Benedito Evangelista de Jesus Junior, Sra. Vera Lucia Braga Pimentel de Oliveira e Sr. Jomário Correia Borges e Dra. Daniela Correia Torres, advogada do Sindicato. Sra. Lenise dos Santos Oliveira, Integrante da Comissão Sindical dos Trabalhadores e Sra. Abília de Brito Alves convidada para secretariar esta reunião. O Sr. José Hamilton iniciou a reunião solicitando aos presentes a leitura da Ata da reunião anterior. Após a leitura e feita as correções sugeridas a Ata foi assinada por todos os presentes. O Sr. José Hamilton passou a palavra ao Sr. Benedito que falou aos presentes não ter nenhuma preliminar e pediu que a empresa avance às negociações para que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho. O Sr. José Hamilton fez a leitura das pendências da reunião anterior: PRC; Delimitador de Horas Extras e Índice de Reajuste Salarial e solicita aos representantes do Sindicato a proposta de redação da cláusula do PRC, conforme ficou combinado. O Sr Benedito respondeu que, infelizmente, houve um contratempo e a comissão criada para este fim ficou sem tempo hábil para elaborar a redação. O Sr. Jomário acrescentou que a comissão já tem a idéia só falta formatar a redação. O Sr. José Hamilton esclarece que a redação a ser apresentada será levada para à apreciação da Diretoria. O Sr. Benedito informa que na última assembléia a base solicitou que fosse apresentado o documento do jurídico que norteia a retirada do pagamento das gratificações semestrais para novos empregados. Sra. Lenise expõe que a gratificação é um benefício institucional, está no Estatuto da Empresa e concorda com a posição dos empregados para, no futuro, não gerar passivo trabalhista. Continuando, diz que esta atitude é pensar só no presente. A Empresa, deve agregar mais benefícios para os trabalhadores e não retirar, mesmo para futuros empregados. O Sr. José Hamilton fundamenta que a posição da Diretoria é desonerar a Empresa, buscando um equilíbrio financeiro. A Empresa não está ferindo direitos adquiridos dos atuais empregados. Continuando fez a leitura do texto que trata da supressão das gratificações semestrais para futuros empregados e ratifica a manutenção do Parágrafo, conforme decisão da Diretoria. O Sr. Jomário expõe a sua insatisfação com a decisão da Diretoria e diz que é um direito adquirido e não deve ser tratado em Acordo Coletivo de Trabalho. O Sr Benedito esclarece que na Proposta dos trabalhadores, encaminhada à Empresa, não existe Cláusula retirando direitos dos empregados, o que existe é a solicitação da manutenção das gratificações semestrais. Continuando fala que a assembléia não vai respaldar esta proposta da Diretoria e pede que seja suprimida esta Cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho. A Empresa se responsabilizará por este ato e suas conseqüências, sem a anuência dos trabalhadores. Complementando a Dra Daniela fala aos



presentes que é uma questão de legitimidade, os atuais trabalhadores não podem votar a retirada de direitos para empregados a serem contratados. A Sra. Vera pede a palavra e diz que, no seu entendimento, este assunto já estava resolvido e pediu uma reflexão da Diretoria da Empresa diante do que foi exposto. O Sr Benedito pede que seja apresentada, na próxima reunião, a redação da Cláusula do delimitador de horas extras, para que seja clarificado o que é excesso ou não. Quanto ao índice de reajuste de 5,9% (cinco vírgula nove por cento), em negociação, o Sr. José Hamilton informa que a Diretoria estuda a possibilidade de sua aceitação, considerando a necessária homologação pelo COPE. Continuando, falou aos presentes que levará para à apreciação da Diretoria a posição da mesa de negociação, nesta reunião. A próxima reunião ficou marcada para o dia 09 (nove) de julho de 2009 (dois mil e nove), às 15:00h. (quinze horas).

Pela PRODEB:


José Hamilton Lage Soares


Valdélia Pedrosa Ribeiro

Pelo SINDADOS


Benedito Evangelista de Jesus Junior


Vera Lucia Braga Pimentel de Oliveira


Jomário Correia Borges


Daniela Correia Torres

CST


Lenise dos Santos Oliveira